



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**INDICAÇÃO**

**Nº 401/2010**

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 20 SET 2010

  
PRESIDENTE

**Considerando** que recentemente a Agência Nacional de Saúde exigiu que aqueles que têm dependentes em Planos de Saúde, o provassem através de documentação hábil;

**Considerando** que assim, o Executivo Municipal deu prazo até a próxima sexta-feira para que os servidores comprovem o parentesco ou relacionamento, visando a inclusão ou permanência de dependentes no Plano de Saúde;

**Considerando**, contudo, que para provar a união estável, o servidor precisa juntar certidão lavrada por cartório de notas, documento com custo superior a R\$ 200,00 (duzentos reais);

**Considerando** que muitos funcionários recebem um pouco mais que um salário mínimo e por isso o custo da documentação onera a renda familiar.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de prorrogar o prazo para os servidores comprovarem os laços com seus dependentes do Plano de Saúde para se organizarem financeiramente.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2010.

  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Vereador